




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

1/3

Ofício nº 266/2024 - GP

Jacareí, 03 de julho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>631</u>
DATA <u>05/07/2024</u>

FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 127/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

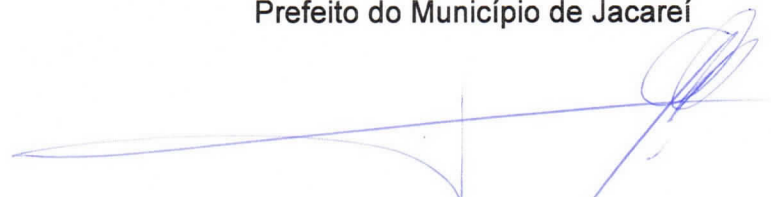
Em atendimento ao Ofício nº 270/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de junho de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 21 de junho de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 127/2024, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 040/2024 – ASSESSORIA/SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

2/3

Memorando nº 040/2024 – ASSESSORIA/SMS

Jacareí, 02 de julho de 2024.

Alexandre Vaz de Oliveira Moraes
Diretoria Geral
Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações nº 127/2024 – Vereador Luís Flávio

Em atenção ao Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, informamos sobre os questionamentos referentes a repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) a Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e a Agentes de Combate a Endemias, no município.

1. Houve verba repassada ao Município de Jacareí para pagamento do IFA (Incentivo Financeiro Adicional) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias?

Não.

2. A verba foi destinada diretamente ao pagamento do IFA (Incentivo Financeiro Adicional) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias?

Prejudicada.

2.1. Em caso positivo, informar meses, valores e quais projetos de capacitação foram realizados, com os respectivos custos.

Prejudicada.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

313

2.2. Em caso negativo, houve notificação ao Ministério da Saúde solicitando explicações e a normalização destes repasses? Enviar cópia do documento.

Não. Ressaltamos que existe proposta, de autoria da deputada Professora Luciene Cavalcante, tramitando na Câmara dos Deputados, que torna obrigatório o pagamento do incentivo financeiro direto aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemia. Entretanto, a proposta ainda aguarda análise das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

3. Houve estudo para elaboração de Projeto de Lei visando contemplar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2024?

Não.

3.1. Em caso negativo, justificar o motivo, bem como efetivar a data de execução e apresentação de tal projeto, tendo em vista que em 2023 já havia sido respondido pela prefeitura que o faria, conforme resposta ao nosso Pedido de Informações n. 28/2023, recebido em 20/03/2023.

Entendemos que a demanda objeto do Pedido de Informações nº 28/2023 já foi atendida, por meio da apresentação à Câmara Municipal e posterior aprovação do projeto de lei nº 03/2024, que concede reajuste salarial a ambas as categorias.

4. Qual a rubrica na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) utilizada para identificar o IFA (Incentivo Financeiro Adicional) aos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)?

Prejudicada.

Atenciosamente,

**MARILIA
SANGION:
105387268
22**

Assinado digitalmente por MARILIA
SANGION:10538726822
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia,
OU=29796275000143, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=MARILIA SANGION:10538726822
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.07.03 09:35:33-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MARILIA SANGION
Diretora Financeira**

**AGUIDA
ELENA
BERGAMO
FERNANDES
CAMBAUVA:
02621396852**

Assinado digitalmente por AGUIDA
ELENA BERGAMO FERNANDES
CAMBAUVA:02621396852
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial,
OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=AGUIDA
ELENA BERGAMO FERNANDES
CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.07.03 09:48:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**AGUIDA E. B. FERNANDES CAMBAUVA
Secretária Municipal de Saúde**